



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 126/2007

--- Joaquim António Sousa Neves Ramos (Dr.), Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.--
--- Torna público, de acordo com as disposições do art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 23 de Outubro de 2007. -----
--- O Sr. Vereador António José Mateus de Matos foi substituído pelo Sr. Vereador António José Costa da Cruz.-----

APROVAÇÃO DE ACTAS

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 30 de Julho de 2007 foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções (Sr. Vice-presidente e Sr. Vereador António José Cruz, do PSD). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.-----
--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 27 de Agosto de 2007 foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções (Sr. Presidente e Sra. Vereadora Ana Ferreira, do PSD). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.-----

ORDEM DO DIA

1. PROPOSTAS-----

1.1. Proposta Nº 76 / P / 2007 -----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -----
--- *“Considerando que a Empresa Municipal de Infra-estruturas de Azambuja (E.M.I.A.) é, em termos de Capital Social, no montante de 250 000 Euros, detida pelas seguintes entidades:-----*
--- *Câmara Municipal de Azambuja: 51%-----*
--- *Acoril: 24,5% -----*
--- *Sérgio Fernandes Torrão: 24,5%-----*
--- *Considerando que, decorrente do processo de falência da Acoril, S.A., foi recebida na Câmara cópia do Ofício enviado pelo Administrador de Falência àquela Empresa Municipal dando conhecimento da intenção de proceder à venda da quota da Acoril; -----*
--- *Considerando que a Câmara Municipal de Azambuja ao instituir a E.M.I.A. pretendeu constituir uma parceria público/ privada tendente a criar uma estrutura mais flexível do ponto de vista técnico e administrativo, dotada com o know-how fornecido pelos Sócios Privados; -----*
--- *Considerando que a actual composição do Capital Social garante o poder de decisão da Câmara, por ser Sócia maioritária.-----*
--- *Proponho:-----*
--- *1. Que a Câmara não exerça o seu direito de aquisição da quota da Acoril, S.A. -----*
--- *2. Que desta decisão seja dado conhecimento à E.M.I.A. e ao Administrador de Insolvência da Acoril.”-----*
--- A Proposta nº 76 / P / 2007 foi retirada.-----

1.2. Proposta Nº 77 / P / 2007 -----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -----
--- "Considerando que, nos termos deliberados pela Assembleia Municipal, a E.M.I.A. foi encarregada de desenvolver as seguintes obras:-----
--- Loteamento do Moinho da Mata em Vale do Paraíso;-----
--- Ampliação e Remodelação da Escola Básica nº 1 em Alcoentre; -----
--- Intervenção Urbana em Vale do Paraíso. -----
--- Considerando que a E.M.I.A. desenvolveu os procedimentos processuais legais tendo em vista a concretização dessa incumbência;-----
--- Considerando o Contrato-Programa celebrado com a E.M.I.A. à luz da Deliberação 38/P/2007, aprovada pela Assembleia Municipal em 5 de Julho de 2007;-----
--- Considerando o Ofício da E.M.I.A. nº 236/07, de 2007/10/07.-----
--- Proponho:-----
--- Que a Câmara Municipal de Azambuja aprove a realização das obras identificadas no Considerando primeiro, nos termos e nas condições propostos pela E.M.I.A. no seu Ofício 236/07."-----
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 77 / P / 2007 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupos do PS e do PSD) e uma abstenção (Grupo da CDU).-----

1.3. Proposta Nº 78 / P / 2007 -----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -----
--- "Considerando o Contrato-Programa assinado com a E.M.I.A. na sequência da Deliberação 38/P/2007, de 5 de Julho, da Assembleia Municipal;-----
--- Considerando que, ao longo do período de vigência da E.M.I.A. a Assembleia Municipal lhe foi atribuindo algumas obras que não constavam da listagem inicial, bem como determinou a exclusão de outras que a Câmara Municipal de Azambuja executou por recurso a Fundos Comunitários;-----
--- Considerando que a E.M.I.A. prevê para o ano 2008 a realização das seguintes obras, já aprovadas em Assembleia Municipal:-----
--- Loteamento do Moinho da Mata – Infra-estruturas-----
--- Ampliação da Escola Básica de Alcoentre -----
--- Escola EB1 e JI de Azambuja-----
--- Saneamento da Maçussa-----
--- Casa da Câmara em Aveiras de Cima-----
--- Estrada Virtudes/ Azambuja-----
--- Considerando que a Câmara Municipal de Azambuja tem firmado processo de aquisição do Mosteiro das Virtudes que se prevê vir à posse do Município em Janeiro de 2008;-----
--- Considerando que urge, também, concluir a recuperação da Casa Colombo em Vale do Paraíso. -----
--- Proponho:-----
--- 1. Que sejam entregues à E.M.I.A. os seguintes processos: -----
--- Consolidação e Recuperação do Mosteiro das Virtudes e Arranjo das envolventes; -----
--- Recuperação da Casa Colombo, em Vale do Paraíso.-----
--- 2. Que esta proposta seja submetida à apreciação da Assembleia Municipal."-----
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 78 / P / 2007 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupos do PS e do PSD) e um voto contra (Grupo da CDU).-----

1.4. Proposta Nº 80 / P / 2007 -----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -----
--- "Considerando o estipulado na Cláusula Quinta do Contrato-Programa estabelecido entre a Câmara e a E.M.I.A., relativo à Comissão de Acompanhamento destinada a acompanhar e fiscalizar a sua execução.-----
--- Proponho:-----
--- 1. Que seja constituída a seguinte Comissão de Acompanhamento:-----

--- Eng. Pedro Bourgard, Director do D.I.O.M., que presidirá-----
--- Dra. Irene Lameiro, Directora do D.A.F. -----
--- Prof. Eng. Francisco Farinha, Director Técnico da E.M.I.A. -----

--- 2. Competirá à Comissão de Acompanhamento pronunciar-se previamente sobre as seguintes matérias: -----

--- i) Analisar os termos económico-financeiros do desenvolvimento dos projectos, verificando os custos de construção e propondo o dimensionamento dos mesmos atentos os padrões de rentabilidade previsível; -----

--- ii) Sem prejuízo das competências próprias da fiscalização de obras, certificar e garantir o cumprimento do caderno de encargos e dos projectos; -----

--- iii) Promover entendimentos entre os intervenientes, no pressuposto de um relacionamento assente num clima de confiança mútua;-----

--- iv) Monitorizar os modelos financeiros que basearão as opções de Investimento Inicial e supervisionar o cumprimento do plano orçamental; -----

--- v) Promover uma total transparência financeiro no desenvolvimento económico do projecto e dos mecanismos de selecção de contraentes;-----

--- vi) Promover a evolução nas especificações e os termos dos fornecimentos, tendo em vista uma optimização contratual;-----

--- vii) Estabelecer mecanismos de controlo permanente da qualidade e da gestão financeira; ----

--- viii) Analisar trimestralmente o equilíbrio financeiro, o desempenho e o grau de desenvolvimento dos projectos.” -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 80 / P / 2007 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupos do PS e do PSD) e um voto contra (Grupo da CDU). -----

1.5. Proposta Nº 79 / P / 2007 -----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando a proposta efectuada pela Aldidiscout anexa, no sentido de publicitar a sua unidade comercial construída em Azambuja; -----

--- Considerando o Parecer constante da Informação 50/DU/2007, do Director de Departamento de Urbanismo. -----

--- Proponho: -----

--- Que a Câmara aprove a referida proposta, nos termos e nas condições constantes da Informação 50/DU/2007.” -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 79 / P / 2007 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupos do PS e do PSD) e uma abstenção (Grupo da CDU).-----

1.6. Proposta Nº 28 / VP / 2007 -----

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** e a **Minuta de Protocolo** que a seguir se transcrevem: -----

--- **Proposta**-----

--- “Considerando que:-----

--- É atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações;-----

--- Nos termos da alínea a), do nº 4, do art. 64, da Lei das Autarquias Locais, é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos, que promovam, no Município, fins de interesse público;-----

--- O pedido apresentado pela Igreja Paroquial de Alcoentre, que segue em anexo.-----

--- Propõe-se: -----

--- A atribuição de um subsídio à Igreja Paroquial de Alcoentre, no valor de 9.158,00 Euros, para aquisição de novos bancos, nos termos do Protocolo em anexo.” -----

--- **Protocolo de Colaboração**-----

--- “Entre,-----

--- A Câmara Municipal de Azambuja, adiante designada por Câmara, representada neste acto pelo seu Presidente, Joaquim António Ramos,-----

--- e -----
--- A Igreja Paroquial de Alcoentre, adiante designada por Igreja, aqui representada pelo seu Pároco, Padre Paulo Jorge Ferregatão Neves Figueira.-----
--- Considerando que,-----
--- I. É atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações; -----
--- II. Nos termos da proposta nº 28/ VP.LS/2007, a Câmara atribui à Igreja a quantia de 9.158,00 €, tendo-se determinado celebrar o respectivo Protocolo.-----
--- Assim, ao abrigo das disposições legais constantes da alínea b), do nº 4, do art. 64º e art. 67º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é acordado celebrar o Protocolo de Colaboração, que se rege pelos termos seguintes:-----
--- 1. A Câmara atribui a quantia de 9.158,00€, destinados à compra de novos bancos para a igreja.-----
--- 2. A Igreja compromete-se a afectar a quantia cima indicada, na totalidade, à aquisição dos referidos bancos.-----
--- 3. A Igreja obriga-se a colaborar com a Câmara no desenvolvimento de acções sociais.-----
--- 4. A Igreja compromete-se a facultar a título gratuito e quando solicitado, a utilização da mesma para actividades e iniciativas de cariz social e cultural desenvolvidas ou patrocinadas pela Câmara.-----
--- 5. Por último, caso a Igreja não realize as acções inerentes ao presente Protocolo de Colaboração, a Câmara terá direito a reaver a quantia disponibilizada com base no incumprimento do protocolado.”-----
--- Uma vez postas a votação foram a Proposta n.º 28 / VP / 2007 e a Minuta de Protocolo aprovadas por unanimidade.-----
2. INFORMAÇÕES-----
2.1. Informação N.º 13 / P / 07-----
--- “Assunto: Modificação ao orçamento-----
--- Considerando o teor da Proposta n.º 5-A / P / 2005 que delega no Presidente da Câmara competência para a elaboração de Alterações ao Plano de Actividades Municipais, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e, nos termos do nº 3, do art. 65º, do Decreto-lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas, informo a Câmara sobre a realização das seguintes modificações orçamentais, datadas de 15 de Outubro, que se anexam:-----
--- 13ª Alteração ao Orçamento da Despesa-----
--- 13ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.-----
--- 10ª Alteração ao Plano de Actividades.”-----
--- A Câmara tomou conhecimento.-----
2.2. O Provedor da Justiça – Ofício nº 016126, datado de 10 de Outubro de 2007-----
--- “Assunto: Normas de aplicação do Alcoltest – Proposta nº 33 / V-JMP / 2003”-----
--- A Câmara tomou conhecimento.-----
2.3. Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Azambuja 2007/ 2009-----
--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----
--- Secção de Expediente Geral, 24 de Outubro de 2007.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim António Ramos (Dr.)